



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 95/2025**  
**18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Licença Para Tratamento de saúde de pessoa da família a servidor que especifica e dá providências correlatas.

**O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 60 do Regulamento de Pessoal da CODISE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor **JADSON DIAS CORREIA**, Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de outubro de 2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria retroage seus efeitos à 22 de outubro de 2025.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário

Aracaju, 19 de novembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: H3OS-GACE-YZN7-UZTQ



U(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães \*\*\*02440\*\*\* GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 19/11/2025 08:36:09 (Docflow)